

LASPRO

CONSULTORES

AUTO DE ARRECADAÇÃO DE BENS

Aos 17 dias do mês de janeiro de 2018, na Cidade de São Paulo, sito a Alameda Franca, nº 580, Jardim Paulista, São Paulo/SP, CEP 01422-000, Sede da empresa Mega Leilões – Gestor Judicial (www.megaleiloes.com.br), telefone (11) 3149-4600, a **LASPRO CONSULTORES LTDA.**, Administradora Judicial nomeada nos autos da Falência de **UNNA PARTICIPAÇÕES S.A. e OUTRAS (proc. nº 1018816-44.2016.8.26.0554)**, por sua representante, procedeu a arrecadação e remoção dos seguintes bens da Falida:

VEÍCULO 4: TOYOTA/COROLLA XEI18FLEX, **ANO:** 2009/2010, **COR:** PRATA, **RENAVAM** 00167970070, **CHASSI** Nº 9BRBB48E5A5096165, **PLACA:** EFS 3666.

QUILOMETRAGEM: 339896.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Bom estado de conservação. Parachoques dianteiros (lado direito)

ENTREGUE POR: Heandro Wagner De Castro Costa. CPF 602.483.350-00

VEÍCULO 5: HYUNDAI SONATA GLS **ANO:** 2011/2012, **COR:** PRATA, **RENAVAM** 00429621744, **CHASSI** Nº KMHEC41CBCA335320, **PLACA:** EYK 3348.

QUILOMETRAGEM: 90740.

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: Bom estado de conservação. Pequenas manchas no parachoques dianteiro (inferior).

ENTREGUE POR: Leandro Afonso Luiz. CPF 057.519.708-02

VEÍCULO 6: _____

QUILOMETRAGEM: _____

ESTADO DE CONSERVAÇÃO: _____

ENTREGUE POR: _____

LASPRO

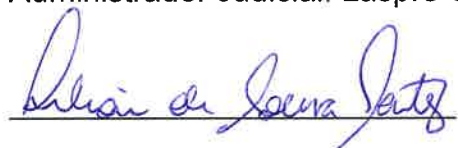
CONSULTORES

Feita a arrecadação e remoção dos bens, nomeei como depositário a empresa Mega Leilões, representada neste ato por Eduardo Viana Macedo portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 33581792-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 217351488-14, que aceitou o encargo e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial do Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Santo André/SP.

Depositário: Mega Leilões – Gestor Judicial



Administrador Judicial: Laspro Consultores Ltda.



Ricardo Wagner de Castro Costa

SOUZAO MINZA DUT